

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº TR13/2025/C - Cessão Onerosa para o Aquisição de Mobiliário de Plástico e Gazebo para o Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº TR13/2025/C - Cessão onerosa para Aquisição de Plástico e Gazebo.

Fornecedor Selecionado:

Nome: VT PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 35.543.260/0001-98

Itens: 3.1 e 3.2

Nome: Tendas Aruanda LTDA.

CNPJ: 37.884.606/0001-47

Itens: 3.3

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Data: 09/05/2025.

PRORROGAÇÃO:

Informativo: Prorrogação da Data da Licitação Prezados Informamos a todos os interessados que a data da nossa licitação, originalmente agendada para **05/05/2025**, será prorrogada por mais **02 (dois) dias**. Localidade na **Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - 01538-000**, de acordo com as especificações no termo de referência **nº13/2025/C**. Este processo de licitação foi amplamente divulgado e disponibilizado, em nosso site, de acordo com as normas e regulamentos pertinentes. O novo prazo limite para envio das propostas será dia **07/05/2025**.

Para obter informações adicionais sobre a licitação ou para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato conosco.

Atenciosamente,
Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

DATA: 05/05/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA - MOBILIÁRIO PLÁSTICO E GAZEBO

1. OBJETO:

A contratação tem como objetivo a aquisição de itens para a utilização em ambientes diversos. Os itens devem atender aos requisitos de resistência, durabilidade e características especificadas.

2. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

3. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

3.1 Cadeiras de Plástico Sem Braços:

Aditivadas com anti-UV para maior resistência ao sol e durabilidade, ideais para ambientes internos e externos. **Empilháveis.**

Quantidade: 60 unidades

Material: Plástico aditivado com anti-UV

Carga estática máxima: Até 154kg – Cor Preto

Dimensões aproximadas: Comp.: 510mm x Larg.: 430mm x Alt.: 890mm.

3.2 Mesa Quadrada Plástica:

Aditivadas com anti-UV, ideais para uso em ambientes internos e externos. **Empilháveis.**

Quantidade: 15 unidades

Material: Polipropileno aditivado com anti-UV

Carga estática máxima: Até 50kg – Cor Preto

Dimensões aproximadas: Alt.: 730mm x Larg.: 680mm x Comp.: 680mm

3.3 Tenda Gazebo em Aço Reforçado:

Alta resistência, ideal para eventos ao ar livre. Estrutura em aço reforçado e cobertura em poliéster oxford com PVC, projetada para garantir durabilidade e estabilidade.

Quantidade: 1 unidade

Estrutura: Aço extra reforçado com revestimento esmaltado

Material Sobre Teto: Poliéster Oxford 600 x 300, 250g/m², reforçado com PVC.

Dimensões aprox.: Larg.: 3,0m x Comp.: 3,0m x Alt.: 2,3m (altura lateral) |
3,2m (altura central) x Peso: 36kg

4. RESPONSABILIDADES:

- Contratante: Realizar o pagamento conforme o contrato.
Garantir o acesso às instalações para entrega.
- Contratada: Fornece os itens conforme as especificações.
Realizar a entrega no prazo estipulado.
Garantir a qualidade dos materiais e do serviço prestado.

5. PROPOSTA:

- 5.1 Prazo para recebimento da proposta: até 05 de maio de 2025.**
- 5.2** As propostas podem ser enviadas para o e-mail:
compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
- 5.3** O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 5.4** Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.
- 5.5** Descrição completa do item 3, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

6. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

8. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

- 8.1** Declaração de proposta vencedora e recursos
- 8.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
- 8.3** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.
- 8.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 8.5** Decadência do direito de recorrer.

- 8.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 8.7** Prazos para recurso e contrarrazões.
- 8.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 8.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 9.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 9.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 17/04/2025.